

REGULAMENTO FEST RECORD SERTANEJO 2017

O FEST RECORD SERTANEJO acontece do dia 01 de maio de 2017 até 28 de outubro de 2017, sendo transmitido pela TV RECORD DE RIO PRETO - S/A, e produzido pela produtora contratada MARCIANO CINE SPIGA - EIRELI, e tem por finalidade descobrir um novo talento no estilo musical sertanejo, aprimorar e desenvolver a cultura musical, valorizar os adeptos da música e aumentar o intercâmbio artístico-cultural.

DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições dos candidatos poderão ser efetuadas de 01 maio de 2017 a 26 de agosto de 2017, através do site: www.festrecordsertanejo.com.br.

1.1) As inscrições realizadas pessoalmente deverão ser feitas junto à equipe do FEST RECORD SERTANEJO, através dos representantes da MARCIANO CINE SPIGA - EIRELI que estarão nos locais onde serão efetuadas as inscrições, no horário previamente divulgado para cada etapa. A inscrição será realizada através de um sistema on-line da Record TV Rio Preto, preenchida pelo(s) representante(s) da MARCIANO CINE SPIGA - EIRELI, podendo ser os candidatos: solo, dupla ou trio. As seletivas acontecerão juntamente com as inscrições, conforme cronograma divulgado no site www.festrecordsertanejo.com.br e na programação da Record TV Rio Preto, devendo o candidato se inscrever e se apresentar no máximo até o dia anterior a data final das inscrições da etapa que estará participando. Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- CPF e RG;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, banco) no nome do candidato.
- a) Fica vedada a indicação/interpretação de mais de uma música;
- b) poderão se inscrever grupos musicais, assim como, duplas, solo, trios desde que sejam dentro do segmento sertanejo;
- c) não poderão participar menores de 18 anos. Maiores de 16 anos emancipados podem participar do programa, mediante comprovação da existência do instrumento público de emancipação, da mesma forma que os maiores de 18 anos. Portanto, poderão se inscrever para participar do festival, ou seja maiores de 18 anos ou maiores de 16 anos emancipados, mediante comprovação da emancipação;
- d) caso o candidato não resida nas cidades pré-selecionadas poderá fazer sua inscrição na cidade mais próxima da sua localização;
- e) cada candidato pode efetuar somente 1 (uma) inscrição durante todo festival;
- f) as inscrições serão gratuitas;
- g) a apresentação deverá ser apenas com voz e instrumentos acústicos.

- 2) Dentre todos os inscritos, serão selecionadas 3 (três) por cada cidade onde acontecerão as seletivas, escolhidos por uma Comissão de Triagem indicada pela Comissão Organizadora do Festival, totalizando 12 (dez) finalistas.
- 3) Será terminantemente proibida nas seletivas do Festival a utilização de playback e a participação de bandas na interpretação dos candidatos.

DAS SELETIVAS

Serão 4 (quatro) meses de seleção, sendo 1 (um) mês para cada uma das 4 (quatro) cidades, de acordo com o cronograma divulgado no site, onde em cada cidade o júri do Festival escolherá em um evento duas semanas após as audições, 10 candidatos de 20 já préselecionados. Estes farão uma apresentação uma semana após a seletiva, onde 3 (dois) serão escolhidos para a grande final.

Os resultados e consequentemente os 12 finalistas serão anunciados após o término de todas as apresentações finais de cada uma das 4 (quatro) seletivas.

DA APRESENTAÇÃO

- 1) Cada candidato só poderá interpretar uma música.
- 2) O participante que não estiver no local definido para a realização das seletivas no dia de sua apresentação, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.
- 3) A ordem de apresentação será decidida previamente pela Organização do Festival.
- 4) Após a apresentação dos inscritos serão escolhidos os 20 finalistas de cada etapa, e através de um evento serão divulgados os nomes dos 10 finalistas. A presença do candidato é obrigatória, sob a penalidade de desclassificação pelo não comparecimento.
- 5) Caso seja selecionado entre os 10 finalistas da etapa, o candidato irá fazer uma apresentação acústica no show de final de etapa, onde será feita a escolha de 3 (três) finalista que irão para a grande final.
- 5) Após das audições, todas as apresentações serão com playback do arranjo, e com candidato cantando ao vivo.

DA PREMIAÇÃO

- 1) Dentre os 12 (doze) candidatos selecionados para a grande final que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2017, será disponibilizado o seguinte prêmio:
 - a) 1 (um) clipe musical para o vencedor (es) do festival, disponibilizando ao público no Youtube, com resolução FullHD (1920x1080 pixels). O clipe deve ser entregue no prazo máximo de 90 dias após o término do festival.

DO JURI

- 1) Haverá um júri composto por 3 (membros) membros que avaliarão os candidatos no local pré-determinado pelos organizadores, durante todas as fases do festival.
- 2) Os quesitos a serem avaliados são:
 - qualidade da voz

- presença de palco
- interpretação

3) A decisão do júri é soberana, não sendo influenciada pelas autoridades locais nem pela mídia.

OBS: Na somatória das notas de cada apresentação serão excluídas a maior e a menor nota recebida pelo intérprete.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) A Comissão Organizadora não disponibilizará aos participantes um local para pouso e estadia e também alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e não se responsabilizará por reserva em hotéis e restaurantes, providências estas que caberão unicamente aos participantes.
- 2) A Comissão Organizadora do Festival reserva o direito de a qualquer momento excluir os participantes que não observarem as normas do Festival.
- 3) A simples inscrição no Fest Record Sertanejo já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento e do Termo de Autorização de Uso de Imagem, valendo como contrato de adesão.
- 4) Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material publicitário fotos, impresso e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da PRODUTORA SPIGA cuja razão social é MARCIANO CINE SPIGA - EIRELI, com sede em São José do Rio Preto -SP, à rua Bonfá Natale nº 1885, Jardim Santos Dumont, CEP 15020-130, inscrita no CNPJ sob nº 01.617.020/0001-79 e a TV Record de Rio Preto S/A, de São José do Rio Preto, em todas as emissoras da Rede Record e Record News, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade, e, para tanto, não exigirei qualquer remuneração, seja a que caráter for, dessa emissora.

A presente autorização abrange o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) web/home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro por tempo indeterminado.